

À  
PREFEITURA DE LEME  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº070/2025  
PROCESSO ADM 1DOC Nº6.433/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA USO NO CENTRO ONCOLÓGICO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DO MUNICÍPIO DE LEME, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PREVISTA NA RESOLUÇÃO SS Nº 157 DE 04 DE JULHO DE 2024..**

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

**BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.403/0001-27, Inscrição Estadual nº 206.444.055.113, com sede na Av. Avenida Piraíba, 355, Centro Comercial Jubran, Sala 6 e espaços de armazenamento, CEP 06460-121, e-mail: [licitacoes@bluehealth.com.br](mailto:licitacoes@bluehealth.com.br) : 11 – 3164-4181, no interesse de participação no futuro processo supracitado, vem mui respeitosamente perante a ilustre presença de V.Sa., solicitar esclarecimento junto ao termo descritivo, como segue:

**Na Especificação do Item 01 – APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**, no Termo de Referência temos:

*“Equipamento de ultrassonografia digital, **fixo** montado sobre rodízios com sistema de freios, com monitor LED/LCD de alta definição de no mínimo 19” totalmente articulado, a ...”*

**Porém logo abaixo no mesmo descritivo temos:**

*“**CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:** Gabinete: **portátil**, monitor LED/LCD, **sensível ao toque**, montado sobre rodízios com sistema de freios.”*

Conforme observado, há informações conflitantes, os senhores desejam equipamento fixo ou portátil? E No caso de equipamento portátil, a tela será de toque tipo touch?

Podem esclarecer essas dúvidas?

Entendemos que seja do interesse desta administração, garantir que as necessidades do corpo médico, que utilizará o equipamento para a realização de diagnósticos, sejam atendidas de forma adequada e que também em paralelo, não é interesse restringir a participação de empresas no certame.

Prezados, sabedores que o processo terá por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que é uma das finalidades da licitação, gostaríamos que considerassem o proposto que em nada comprometerá a qualidade dos equipamentos a serem ofertados, bem como promoverá a ampliação do caráter assertivo da oferta do equipamento e a competitividade do certame.

No aguardo de manifestação de Vsas. em relação ao descrito e sem mais no momento, elevamos nossos votos de respeito e consideração.

Barueri, 06 de agosto de 2025

JOSÉ CURSINO FERREIRA  
Supervisor de Licitações